

DELIBERAÇÃO Nº 118-/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/11/2007 no município de Curitiba, **considerando**,

- Portarias GM/MS n°s 2.031 de 23/09/2004 e 2.606 de 28/12/2005, que regulamentam a constituição da Rede de Laboratórios e a descentralização dos LACEN;
- o Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA;
- Deliberação CIB/PR n° 104/2005 que aprova o desenvolvimento das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIÁGUA em 100% dos municípios do Estado;
- a necessidade de definir os Laboratórios de referência macrorregional segundo o grau de complexidade e, de descentralizar as análises laboratoriais de água, próximos à demanda geradora;
- proposta discutida e aprovada pela Câmara Técnica de Vigilância em Saúde da CIB/PR, referente a Rede Descentralizada de Laboratórios de Água no Estado do Paraná – Rede AGUALAB.

Aprova a Rede ÁGUALAB conforme abaixo discriminado.

1. Laboratório de Referência Estadual: LACEN/PR

2. Laboratórios de Referência Macro Regional:

Laboratório / Sede	Área de Abrangência
LACEN – Curitiba	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 21ª RS
Jacarezinho	16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 22ª RS
Cianorte	11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª RS
Foz do Iguaçu	9ª, 10ª, 20ª RS
Pato Branco	5ª, 6ª, 7ª, 8ª RS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

Del 118/2007

3. Laboratórios de Referência Regional:

- 7ª RS – Pato Branco
- 8ª RS – Francisco Beltrão
- 9ª RS – Foz do Iguaçu
- 11ª RS – Campo Mourão
- 13ª RS – Cianorte
- 14ª RS – Paranavaí
- 16ª RS – Apucarana
- 18ª RS – Cornélio Procópio
- 19ª RS – Jacarezinho
- 20ª RS – Toledo
- 22ª RS – Ivaiporã

4. Laboratórios Conveniados das Universidades Estaduais

- UEL – Londrina
- UEM – Maringá
- UEPG – Ponta Grossa
- UNIOESTE – Cascavel
- UNICENTRO – Guarapuava

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual